

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 885, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o Centro de Ciências da Saúde não dispõe de docentes pertencentes à classe ou nível superior ao postulante, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos (as) docentes Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa, matrícula SIAPE Nº 287732, Simone Alves Silva, matrícula SIAPE Nº 1475052 e José Fernandes de Melo Filho, matrícula SIAPE Nº 1221995, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise e emissão de parecer acerca do processo Nº 23007.00011970/2020-82, referente à progressão funcional da professora Cristiane Ajnamei dos Santos Alfaya, da classe de professor associado nível II para associado nível III.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o Art. 3º, Inciso V, da Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020, RESOLVE:

**Nº 947** – Autorizar a suspensão, por tempo indeterminado, do afastamento para capacitação do servidor Ferlando Lima Santos, SIAPE nº 1045607, publicado no Boletim de Pessoal nº 45, de 11/03/2020, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 948** – Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho, sob a presidência do servidor Ramon Pereira Lopes, com o fim específico de criar, implantar e avaliar uma política de enfrentamento da evasão e retenção no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:  
Antonio Carlos Dias da Encarnação Junior (CCS) – SIAPE: 1754538;  
Carlos Leandro das Mercês Souza (CETENS) – SIAPE: 1576242;  
Dorotea Souza Bastos (CAHL) – SIAPE: 1043790;  
Geraldo Pereira do Nascimento Neto (PROPAAE) – SIAPE: 1837797;  
Josival Santos Souza (CCAAB) – SIAPE: 1570086;  
Lucas Santos Lisboa (NUEIAC) – SIAPE: 2361855;  
Maria Fernanda Arcanjo de Almeida (CETEC) – SIAPE: 2257947;  
Ramon Pereira Lopes (NUEIAC) – SIAPE: 2191064;  
Roberto Jorge Silva dos Santos (CFP) – SIAPE: 1760086;  
Ronald Andrade de Oliveira (CECULT) – SIAPE: 1310162.

Art. 3º O membro do Grupo de Trabalho que representa algum Centro de Ensino deverá estabelecer contato com a subcomissão, a ser definida pelo respectivo Centro de Ensino, relacionada ao enfrentamento da evasão e retenção no âmbito do mesmo.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Artigos 143 a 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

**Nº 949** – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Redmar de Sant’Anna Lima, matrícula SIAPE Nº 1980832; José Roberto dos Santos Barbosa matrícula SIAPE Nº 1751409; e Camilo Araujo Souza, matrícula SIAPE Nº 1661220, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar continuidade a apuração dos fatos narrados no processo nº 23007.012685/2018-18.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 158/2020 – 22 de Setembro de 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 951** – Art.1º - Alterar a Portaria nº 874, de 23 de agosto de 2019, referente à designação de representantes legais da UFRB junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, vigorando com os seguintes representantes:

Soraia Barreto Aguiar Fonteles – SIAPE Nº 1528192.

Gustavo Modesto de Amorim – SIAPE Nº 2376770

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 952** – Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do formando Luciano dos Santos Santana Junior - Matrícula 201321045.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 953** – Interromper, a partir do dia 11/09/2020, as férias da servidora Mayara Melo Rocha, SIAPE nº 2391074, programadas para usufruir no período de 10/09/2020 a 17/09/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/10/2020, para atuar em matrículas e ajustes considerando o calendário suplementar da UFRB.

**Nº 954** – Interromper, a partir do dia 14/09/2020, as férias da servidora Katya Silene Porto Rodrigues, SIAPE nº 1743625, programadas para usufruir no período de 10/08/2020 a 23/09/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 24/12/2020, para ministrar aulas no semestre suplementar da UFRB, por necessidade imperiosa do serviço.

**Nº 955** – Interromper, a partir do dia 15/09/2020, as férias do servidor Luis Gustavo Santos Encarnação, SIAPE nº 1564954, programadas para usufruir no período de 14/09/2020 a 19/09/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/03/2021, para atuar como membro do Comitê de Monitoria do CCS, pelo calendário acadêmico suplementar.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Nº 956** – Retificar a Portaria nº 831/2020, referente à promoção do professor Fabricio Lyrio Santos, publicada no Boletim de Pessoal nº 135/2020.

ONDE SE LÊ: (...) Conceder aceleração da promoção (...);

LEIA-SE: (...) Conceder progressão (...).

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho para Dados Acadêmicos Institucionais, visando à organização, integração e sistematização de dados acadêmicos.

Art. 2º São objetivos do GT de Dados Acadêmicos Institucionais:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 158/2020 – 22 de Setembro de 2020

- I. Construir um glossário para unificar a linguagem, referente à conceitos acadêmicos (evasão, egresso, formando, formado etc.), adotada em diferentes setores da instituição (PROGRAD, SURRAC, PROPLAN e PEI);
- II. Qualificar o registro dos dados acadêmicos para tornar a base de dados institucionais mais robusta;
- III. Desenvolver processos de sistematização dos dados acadêmicos contribuindo para a gestão/construção de indicadores institucionais.

Art. 3º O GT de Dados Acadêmicos Institucionais, composto pelos membros elencados abaixo, terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os trabalhos realizados.

Gabriel Ribeiro (PROGRAD), Matrícula SIAPE: 1716659 - PRESIDENTE

Anderson Lago Gomes (PROPLAN), Matrícula SIAPE: 1621699

Ariston de Lima Cardoso (PROPLAN), Matrícula SIAPE: 1509755

Delma Ferreira de Oliveira (PEI), Matrícula SIAPE: 2323935

Janete dos Santos (PROGRAD), Matrícula SIAPE: 1558280

Agenor Leandro Carvalho dos Santos (PROGRAD), Matrícula SIAPE: 1167737

Mariana Andréa da Silva Casali Simões (SURRAC), Matrícula SIAPE: 1557753

Ramon Pereira Lopes (PROGRAD), Matrícula SIAPE: 2191064

Thiago Louro de Araújo (PROGRAD), Matrícula SIAPE: 2331851

Art. 4º - A participação no GT de Dados Acadêmicos Institucionais é considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando em qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 959, 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Resolução nº 181 que estabelece o dia 20 de novembro como dia de debates e ações sobre inclusão étnico-racial e social no âmbito da UFRB, constitui como Fórum Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo e prevê a criação de Comissões Locais e Central; Considerando a Portaria nº 233, de 13 de maio de 2011, que cria o Fórum Permanente

Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo no âmbito da UFRB; Considerando a Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Considerando as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que estabelecem a promoção da educação das relações étnico-raciais e a inclusão no currículo oficial da rede oficial de ensino, a obrigatoriedade da inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Considerando o Decreto nº 6.872, de 04 de Junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento; Considerando a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Considerando a Resolução nº 01/2007 do Conselho Acadêmico – CONAC/UFRB, que aprova as diretrizes para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFRB, no tocante aos currículos dos cursos para que incluam componentes de ensino, pesquisa e extensão, ligados às temáticas do meio ambiente e diversidade sóciohistórica e étnica das culturas do Recôncavo. - e nas contribuições institucionais da UFRB para dar cumprimento à legislação que visa a promoção da equidade social e igualdade racial no Brasil; RESOLVE:

Instituir a Comissão Central do XIV Fórum Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo:

PRESIDENTE:

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

Ionara Magalhães de Souza Matrícula - SIAPE 1133372;

REPRESENTANTES:

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Karina de Oliveira Santos Cordeiro - Matrícula SIAPE 1642510;

Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)

Daniele Pereira Canedo - Matrícula SIAPE – 1694650;

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI)

Rômulo Oliveira de Almeida - Matrícula SIAPE – 1756562;

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE)

Mariana Balen Fernandes - Matrícula SIAPE 1609355

Pró-Reitoria de *Gestão de Pessoal*

**Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 158/2020 – 22 de Setembro de 2020**

Ariane Sousa Mendes - Matrícula SIAPE 2026282  
Gerlan Cardoso Sampaio - Matrícula SIAPE 1752994;

Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)  
Joana Angélica Flores Silva - Matrícula SIAPE 1791524;

Centro de Formação de Professores (CFP)  
Kleyson Rosário Assis - Matrícula SIAPE 1455826;

Centro de Ciências da Saúde (CCS)  
Denize de Almeida Ribeiro - Matrícula SIAPE 1298012;

Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT)  
Kleber Antônio de Oliveira Amâncio - Matrícula SIAPE 2394526;

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB)  
Leonardo Azevedo Klumb Oliveira - Matrícula SIAPE 1326516;

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC)  
Igor Dantas dos Santos Miranda - Matrícula SIAPE 1583908;

Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS)  
Ana Paula Inácio Diório - Matrícula SIAPE 2130358.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 815, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 447, de 02 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 099, de 10 de junho de 2020, referente à concessão de Progressão por Capacitação da servidora TAYANE CERQUEIRA DA SILVA DOS SANTOS, SIAPE nº 1241198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/ 2005.

Onde se lê: “Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 29 de maio de 2020”,

Leia-se: “Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 29 de junho de 2020”.

**Wagner Tavares da Silva**